



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 164 de 07/11/2014.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a partir **desta data**, gratificação a funcionária, Sr^a. **Maria Aparecida Bastos Braga**, RG. nº 21.878.987 SSP/SP, lotada em cargo de provimento efetivo de **Merendeira**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

Artigo 2º. A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que o servidor a partir desta data passa também a exercer a função extraordinária de responsável pela merenda escolar no período noturno, fora do horário normal de serviço.

Artigo 3º. Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, a servidora fará jus a um percentual de 26 % (vinte e seis por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos conforme tabela vigente.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 07 de novembro de 2014.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.